



**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 3109, DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2026**

PROTOCOLO Nº 071

Em 20 / 02 / 20 26

**ALTERA O CAPUT DO ART. 1º, DO PROJETO DE LEI
DO EXECUTIVO Nº 3109/2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 3099/2026, nos seguintes termos:

1. Altera o caput do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 3109, de 12 de fevereiro de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada gratificação de função a servidores do quadro efetivos ocupantes do cargo de Operador de Veículos e Máquinas e Motoristas designados para desempenharem atividades em ambulância, mediante Portaria expedida pelo Chefe do Executivo Municipal, consistente em 5 (cinco) vagas, no valor de R\$ 3.346,00 (três mil e trezentos e quarenta e seis reais) cada.

Salto do Jacuí, 20 de fevereiro de 2026.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

A presente Mensagem Retificativa busca realizar uma adequação ao Projeto de Lei nº 3109, de 12 de fevereiro de 2026.

Trata-se de uma alteração pontual quanto a nomenclatura do cargo que está sendo concedida a gratificação de função.

Assim, realizadas as alterações necessárias, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa, alterando-se a redação original do Projeto de Lei nº 3109/2026, para que, após regular tramitação regimental, seja deliberado e ao final aprovado.

Salto do Jacuí, 20 de fevereiro de 2026.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal